CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

P O R T A R I A Nº 255/2022

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, em atendimento à Lei Complementar nº 102 de 24/05/2022 e alterações, em especial a Lei Complementar nº 157 de 01/07/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER evolução funcional – Promoção, ao servidor abaixo citado, de acordo com o Art. 16 e Anexo III, da Lei Complementar 102/2018:

Servidor / Matrícula	Cargo	Grupo Funcional - Nível - Grau		Processo Administrativo
		De	Para	
PEDRO AUGUSTO APARECIDO PEDRA IANACONI - 686	ASSISTENTE LEGISLATIVO	2 - II – E	2 - III - E	016/2022

Art. 2º Esta portaria retroage os efeitos à 23/03/2022 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 19 de setembro de 2022.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

SANDRA REGINA DOS SANTOS SILVA
Superintendente das Coordenadorias